



**PARECER DA 435ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU**  
**30ª. REUNIÃO VIRTUAL GRAVADA.**  
DATA: 20/12/2022

**Processo digital nº. 8078362422**, referente ao Projeto Inicial para edificação de um Comércio Varejista (Supermercados, Lojas de Departamento e Similares), Art. 128 da Lei nº. 16.292/97 (EDIFICAÇÕES – Avanços Tecnológicos, propondo Telhado Fotovoltaico em substituição a implantação de Telhado Verde ou Plantio de Árvores para vagas.)

**Interessada: LOJA AREIAS.**

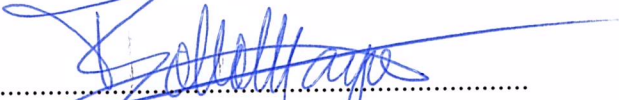
Localização: Av. Dr. José Rufino, nº. 1670, Galpão 0000 – Barro.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento.

“A Comissão em plenário por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos favoráveis: CTTU, CONDEPE/FIDEM, FIEPE, ACP, ADEMI, SENGE, CREA, CAU e PREZEIS, e 03 (três) abstenções: SMAS, ICPS e PGM, se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.”

Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.

  
.....  
Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

CTTU – José Carlos da Silva Miranda Filho

SMAS – Gustavo Marques Lins

ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz

PGM – Flávia Castanheira do Nascimento

CONDEPE/FIDEM – Silvana da Mota Rocha

FIEPE – Elka Wanessa Gonçalves Porciúncula

ACP – Tiago Alencar Carneiro da Silva

ADEMI – Rafael Tenório Simões

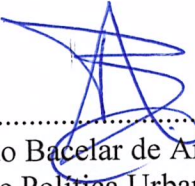
SENGE – Maura Michaela Dellabianca Araújo

CREA – Flávio Domingues da Silva

CAU – Ana Maria Moreira Maciel

PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira

HOMOLOGADO EM 20/12/2022

  
.....  
Dr. Leonardo Bacelar de Araújo.  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento.